

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Ministra Adjunta
e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
1888
Ent. 4165

SUA COMUNICAÇÃO DE
04/10/2023

NOSSA REFERÊNCIA
N.º 3342
ENT.: 5123
PROC.: 01.02.01 (BE)

DATA

Assunto: Pergunta n.º 82/XV/2.ª (BE)

Encarrega-me o Senhor Ministro da Cultura, Pedro Adão e Silva, na sequência da Pergunta n.º 82/XV/2.ª, de 4 de outubro de 2023, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, que versa sobre a “Construção de um muro em cimento junto ao aqueduto de Santa Clara – património nacional”, de prestar os seguintes esclarecimentos:

Por despacho da Direção-Geral do Património Cultural, em fevereiro de 2023, foi emitido parecer favorável condicionado a acompanhamento arqueológico da construção de edifício de habitação unifamiliar, no Campo de Mauverde, na freguesia de Beiriz, concelho da Póvoa de Varzim, num terreno que é atravessado pelo Aqueduto de Vila do Conde, classificado como Monumento Nacional desde 1910, mas não afeto à Cultura.

A construção da moradia não colide com a salvaguarda do monumento e o projeto previa a reconstrução de um muro preexistente em alvenaria de granito com o mesmo material, pelo que não foram encontrados fundamentos para não aprovação.

É possível ainda adiantar que a obra foi embargada pela entidade licenciadora – Câmara Municipal da Póvoa do Varzim – na medida em que o muro começou a ser reconstruído em betão, contrariando o projeto aprovado.

Palácio Nacional da Ajuda
1300-018 Lisboa – PORTUGAL

gabinete.mc@mc.gov.pt

+351 213 614 500

portugal.gov.pt

Compete à Câmara Municipal, enquanto entidade licenciadora e fiscalizadora, a análise de detalhe do conjunto de construções anteriores a esta obra, por forma a identificar se estas foram ou não construídas de forma legal nas imediações do Aqueduto.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Vasco Casimiro